



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

OF. Nº 131 /2017

Rondinha – RS, 10 de Abril de 2017.

Ao Senhor.

EDUARDO ZORZI

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Rondinha – RS.

Exmo. Senhor:

Com elevado prazer cumprimentamos cordialmente Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos o Projeto de Lei nº 031 / 2017 e anexos, para apreciação e aprovação.

Limitando – me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.

**CÂMARA MUNICIPAL
RONDINHA - RS**

Recebido em 10.04.2017